

**PORTARIA Nº 85/20  
de 31 de janeiro de 2020**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Estabelecer local e horário de trabalho do Servidor Municipal **EDILSON B. SCHULTZ**, sendo na ASCAR/EMATER, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a contar de 03 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
em 31 de janeiro de 2020.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário Municipal